



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

AOS vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Lins, sito na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, com a presença dos membros da Comissão de Processamento e Licitação:– Paulo Vinicius Ghiraldeli - Presidente, Adriano Mauro Zanetti e Tiago Rafael da Silva - Membros, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação da Licitação, referente ao Convite nº 01/17, Edital nº 01/17, Processo Licitatório nº 01/17, para a prestação de serviços de transmissão ao vivo, por rádio emissora, das Sessões, Audiências e Reuniões Públicas da Câmara Municipal de Lins. Na hora determinada para a abertura, constatou-se a apresentação das seguintes propostas: Rádio Alvorada de Lins Ltda.-EPP, Lins Rádio Clube Ltda. e Rádio Regional Esperança FM Ltda-EPP, representadas, respectivamente, pelo Senhor Silmar Silva Santos, RG nº 26.564.490-2 -SSP/SP, pelo Senhor Mário Luiz Ferro, RG nº 7.532.686-3-SSP/SP e pelo Senhor Gilson Rogério de Souza, RG nº 20.559.330-SSP/SP. Após rubricados todos os envelopes, foram abertos, a seguir, os **Envelopes 01 - Habilitação**, sendo dada vistas dos documentos aos presentes, os quais apuseram suas respectivas rubricas e, em seguida, o presidente e os membros da Comissão.

Verificaram a autenticidade das Certidões elencadas no item 9.1., constatando que todas estavam de acordo com o presente Edital. Decidiu-se, assim, habilitar todas as empresas licitantes participantes, por terem atendido a todos os itens editalícios. Estando habilitadas, deu-se continuidade aos trabalhos desta Comissão. Passou-se, então, à abertura dos **Envelopes 02 – Proposta de Preços**. Depois de rubricados os documentos relativos à proposta de preços das empresas Lins Rádio Clube Ltda., Rádio Alvorada de Lins Ltda. e Rádio Regional Esperança FM Ltda-EPP, as mesmas foram analisadas, pela Comissão de Licitação, tendo sido ofertados os seguintes valores: de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), pela Lins Rádio Clube Ltda, de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), pela Rádio Alvorada de Lins Ltda e de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), pela Rádio Regional Esperança FM Ltda-EPP, estando todas as propostas de acordo com o Edital e a legislação pertinente. Resolveu então, a Comissão, **declarar vencedora do certame licitatório a empresa Lins Rádio Clube Ltda – ME**, por ter ofertado o menor preço. Ninguém mais querendo se manifestar foi encerrada a palavra e receberam uma cópia da presente ata, ficando notificados sobre a interposição de recursos. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, quando eram quinze horas e vinte e quatro minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Processamento e Licitação e pelos representantes das emissoras presentes.

C. M. de Lins, 25 de janeiro de 2017

Comissão de Processamento e Licitação

ASSINADO NO ORIGINAL

Paulo Vinicius Ghiraldeli
Presidente

ASSINADO NO ORIGINAL

Adriano Mauro Zanetti
Membro suplente

ASSINADO NO ORIGINAL

Tiago Rafael da Silva
Membro suplente

- Rádio Alvorada de Lins Ltda.-EPP - CNPJ nº 45.958.295/0001-41 _____ ASSINADO NO ORIGINAL

- Rádio Regional Esperança FM Ltda.-EPP - CNPJ nº 55.926.919/0001-00 _____ ASSINADO NO ORIGINAL

- Lins Rádio Clube Ltda - CNPJ nº 51.656.007/0001-05 _____ ASSINADO NO ORIGINAL

PVG/AMZ/TRS